

ERRATA
EDITAL 121/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a errata ao Edital n.º 121/2018 - Processo Seletivo de Estagiários de Direito junto a Defensoria Pública em Guaratuba.

Consta nos itens **1.1 e 1.2** :

1.1. Ser estudante de Direito com matrícula ativa em instituição de ensino superior.


1.2. Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre. Tal requisito será analisado quando da convocação do candidato para a entrega da documentação.

RETIFICA-SE, PARA QUE CONSTE:

1.1 Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

1.2 Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando ou devidamente matriculados no 5º período.

Guaratuba, 30 de outubro de 2018.


Presidente da Comissão de Processo Seletivo da Comarca
Evandro Rocha Satiro
Defensor Público